



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI N° 043/2022

(Iniciativa do Vereador Ricardo Gonçalves Furquim)

“Cria o Projeto Jardins de Mel no Município de Rio Negro/PR, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Rio Negro/PR o Projeto Jardins de Mel, o qual tem por objetivo a divulgação e conservação das abelhas nativas sem ferrão.

Parágrafo único. No desenvolvimento do projeto serão utilizadas as seguintes espécies de abelhas sem ferrão: Guarapo (Melipona bicolor), Manduri (Meliponamarginata), Mandaçaia (Meliponaquadrifasciata), Jataí (Tetragoniscaangustula) e Mirim (Plebeia sp).

Art. 2º O Projeto visa a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias, praças, parques e outras áreas verdes públicas, localizadas dentro do perímetro urbano do Município.

Art. 3º O Projeto Jardins de Mel poderá promover a realização de palestras, reuniões, estudos e cursos de capacitação para formação dos Guardiões das Abelhas sem Ferrão para a comunidade e escolas interessadas.

Art. 4º Fica autorizado a realização de parcerias e convênios para o fornecimento de caixas de criação racional e enxames de abelhas nativas, assim como para o fornecimento de mudas de plantas melíferas, a fim de viabilizar um ambiente favorável à alimentação e nutrição das abelhas nativas sem ferrão.

Art. 5º Para fins desta Lei serão respeitadas as disposições constantes na Lei Estadual nº 19.152 de 2017, na Instrução Normativa nº 07/2015 do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e na Portaria nº 2146/2015 do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, bem como a Resolução Sesa nº 0459/2014, Anexo I, XVI, 1.3, quanto as condicionantes para a aplicação de UBV pesado no Município.

Art. 6º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2022.**

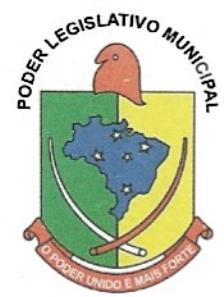
RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

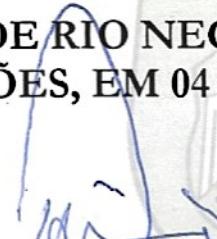
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

As abelhas são reconhecidas como as mais importantes polinizadoras de plantas. O Brasil é um dos maiores produtores de mel do planeta, sendo a sua produção baseada principalmente na criação das abelhas Africanas, com ferrão. No Brasil existem cerca de 250 espécies nativas sem ferrão e diversas espécies podem ser encontradas em nossa Cidade. As abelhas nativas são as responsáveis por cerca de 90% da polinização das plantas brasileiras. O que se propõe é que seja realizado um estudo para identificação destas espécies em Rio Negro, para incentivar futuramente tanto produtores como as pessoas criarem abelhas sem ferrão em seus jardins. É sabido que o mel produzido por estas abelhas, embora com produção menor, possuem um maior valor comercial, despertando interesse em indústrias de cosméticos e farmacêuticas. A sua criação apresenta importante potencial para agregar valor econômico aos ecossistemas, principalmente o florestal e de forma sustentável. Já existe um estudo prévio da Universidade Federal do Paraná em parceria com a ONG Voz do Rio, por isso, sugere-se que a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente elabore projeto para firmar parceria com estas duas entidades para colocar em prática este projeto.

Além da função mais popular que é produzir mel, as abelhas são responsáveis pelo trabalho importantíssimo de polinizar as plantas para produzir alimentos e ainda pela própolis, com propriedades curativas já bastante comprovadas.

Dentro deste contexto, o Projeto Jardins de Mel, tem como objetivo a divulgação da importância das abelhas nativas sem ferrão e a sua conservação. As atividades desenvolvidas pelo projeto ressaltam a sensibilização sobre a importância e os benefícios dos serviços ecossistêmicos de regulação e equilíbrio do planeta prestados pelas abelhas nativas, incentivando a população e, em especial às crianças a proteção das abelhas nativas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2022.**


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador